

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

N. 28.

São Paulo, 30 de Janeiro de 1917.

Exmo. Snr.

Cumprindo o disposto na letra I do artigo 114 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e do disposto no n. XVII, do artigo 9.^o do Regimento Interno desta Faculdade, passo ás mãos de V. Excia., para os devidos fins, o Relatorio dos trabalhos desta Faculdade, durante o anno escolar findo de 1916, acompanhado dos horarios das aulas, resultado dos exames vestibular e do curso nas 2.^a e 1^a epochas, das relações dos doutor e bachareis que receberam o grau e dos que extrahiram diplomas, do mappa do movimento da Biblioteca, do balanço da Thesouraria em 1916, dos mappas das faltas dos professores e empregados, do orçamento da receita e despeza desta Faculdade para o anno de 1917, relação do pessoal docente e administrativo que é pago pela Delegacia Fiscal e pela Thesouraria desta Faculdade, conforme respectivos annexos, todos por mim rubricados, bem como das actas das sessões da Congregação desta Faculdade, durante o anno findo de 1916.

Exmo. Snr. Dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, M. D. Presidente do Conselho Superior do Ensino.

O Director:

DR. U. HERCULANO DE FREITAS

RELATORIO DO ANNO DE 1916

Cumprindo o disposto na letra *i* do art. 114 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e do n. XVII, do art. 9.^º do Regimento Interno desta Faculdade, passo a fazer o relatorio minucioso de tudo quanto ocorreu neste estabelecimento, a respeito da ordem, disciplina, observancia das leis e do orçamento do anno lectivo findo de 1916.

Abertura dos trabalhos. — Na forma do art. 74 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e do art. 143 do Regimento Interno desta Faculdade, os trabalhos desta Faculdade abriram-se no dia 2 de Março, por ter sido feriado o dia 1.^º, celebrando a Congregação dos professores a sua primeira sessão.

Presença dos professores. — Na primeira reunião da Congregação, realizada a 2 de Março, ficou verificado que se achavam presentes e promptos para os cursos, os professores: doutores João Mendes de Almeida Junior, Uladislau Herculano de Freitas, Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Antonio Januario Pinto Ferraz, Manoel Pedro Villaboim, José Ulpiano Pinto de Souza, Cândido Nazianzeno Nogueira da Motta, Gabriel José Rodrigues de Rezende, Reynaldo Porchat, Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, João Braz de Oliveira Arruda, Estevam de Araujo Almeida, Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, José Mendes, Manoel Pacheco Prates, José Manoel de Azevedo Marques e Frederico Vergueiro Steidel, alem do doutor Ernesto Moura, que está em disponibilidade, e dos substitutos que não regiam cadeiras, doutores José

de Alcantara Machado d'Oliveira, Raphael Corrêa de Sampaio, Manoel Aureliano de Gusmão, Theophilo Benedicto de Souza Carvalho e José Augusto Cesar.

Exame vestibular. — Na fórmula do art. 62 do Regimento Interno desta Faculdade, a inscripção para o exame vestibular, instituído pelo art. 77, letra c, do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, para a matrícula no curso desta Faculdade, aberta a 2 de Fevereiro e prorrogada, de conformidade com o aviso n. 132, de 5 de Fevereiro, transmittido pela Circular n. 4, de 7 desse mez, pelo Presidente do Conselho Superior do Ensino, foi encerrada a 29 desse mesmo mez, tendo a ella concorrido vinte e seis (26) candidatos. O exame começou com a prova escripta no dia 13 de Março e terminou no dia 30 desse mesmo mez, dando o resultado constante annexo respectivo, que foi o seguinte: Approvados 16, reprovados 3 e inhabilitados 7 Total 26. A comissão julgadora do exame vestibular foi constituida na sessão da Congregação dos professores de 24 de Janeiro, dos professores doutores Cândido Nazianzeno Nogueira da Motta, João Braz de Oliveira Arruda, Estevam de Araujo Almeida, Frederico Vergueiro Steidel, Manoel Aureliano de Gusmão e José Augusto Cesar.

Horario das Aulas. — Pela Congregação dos professores foi adoptado o horario constante do respectivo quadro.

Programma de ensino. — Adoptados pelos professores das cadeiras do curso, foi nomeada uma comissão composta dos doutores Pinto Ferraz, Gabriel de Rezende e Frederico Steidel, que formularam o seu parecer, que foi aprovado na sessão de 2 de Março. Os programmas foram impressos e expostos á venda na Thesouraria desta Faculdade.

Designação de professores. — Durante o anno, foram designados os professores doutores João Mendes de Almeida Junior, professor cathedratico, para reger a 4.^a cadeira do 5. anno, em substituição ao doutor Manoel Pedro Villaboim; Frederico Vergueiro Steidel, professor substituto da 6.^a secção, para rege a 1.^a cadeira do 3.^o anno, em substituição ao doutor Brazilio Augusto Machado d'Oliveira e a 1.^a cadeira do 4.^o anno, em substituição ao doutor Gabriel José Rodrigues de Rezende; Raphael Corrêa de Sampaio, professor substituto da 4.^a secção, para rege a 2.^a, cadeira do 5.^o anno, em substituição ao doutor José Manoel de Azevedo Marques, a 2.^a cadeira do 3.^o anno, em substituição ao doutor Luiz Barbosa da Gama Cerqueira e a 2.^a cadeira do 4. anno, em substituição ao doutor Candido Nazianzeno Nogueira da Motta; Manoel Aureliano de Gusmão, professor substituto da 7.^a secção, para rege a 1.^a e 4.^a cadeiras do quinto anno, aquella, em substituição ao doutor João Mendes de Almeida Junior, e esta, em substituição ao doutor Manoel Pedro Villaboim; Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, professor substituto da 2.^a secção, para rege a 2.^a cadeira do 1. anno, em substituição ao doutor Uladislau Herculano de Freitas e a 2.^a cadeira do 2.^o anno, em substituição ao doutor Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro; e José Augusto Cesar, professor substituto da 3.^a secção, para rege a 3.^a cadeira do 1.^o anno, em substituição ao doutor Reynaldo Porchat, a 3.^a cadeira do 2.^o anno, em substituição ao doutor José Ulpiano Pinto de Souza, e a 3.^a cadeira do 3. anno, em substituição ao doutor Antonio Januario Pinto Ferraz.

Verificação da inscripção de exames da segunda epoca. — Para os exames da segunda epoca inscreveram-se 149 alumnos, sendo no 1.^o anno 71, no 2.^o anno 36, no 3.^o anno 16, no 4.^o anno 23 e no 5. anno 3.

Resultado desses exames. — O resultado desses exame consta do respectivo quadro.

Da inscripção de matricula. — Matricularam-se nos cinco annos de curso 493 alumnos, sendo no 1.^º anno 81, no 2.^º anno 176, no 3. anno 83, no 4.^º anno 81 e no 5.^º anno 72.

Das aulas. — As aulas foram abertas, na fórmula do art. 73 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e art. 100 do Regimento Interno desta Faculdade, no dia 1.^º de Abril, e funcionaram com a maxima regularidade até o dia 14 de Novembro, por ser o dia 15 feriado, em que foram encerradas, apenas interrompidas com as ferias da segunda quinzena do mez de Junho.

Transferencia de matricula. — Durante o anno lectivo, apenas um alumno do 4.^º anno requereu e obteve guia de transferencia para a Faculdade de Direito do Recife.

Exames parciaes. — Na fórmula do art. 103 do decreto n. 11.530, de 1915, já citado, e dos arts. 102 e seguintes do Regimento Interno, já referido, na primeira quinzena de Junho e na segunda de Agosto, se realizaram os exames parciaes, a que se submetteram os alumnos dos cinco annos do curso, sendo de notar que apenas muito poucos deixaram de a elles comparecer.

Licenças. — Durante o anno, estiveram no goso de licença os professores cathedraticos doutor José Ulpiano Pinto de Souza, de 10 a 17 de julho; dr. Reynaldo Porchat, de 17 de Julho a 13 de Dezembro; dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, de 2 de Maio a 13 de Julho; dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, de 5 de Abril a 3 de Agosto; dr. José Manoel de Azevedo Marques, de 1 de Abril a 14 de Junho; o bacharel Julio Joaquim Gon-

çalves Maia, de 11 a 26 de Setembro, e o bacharel Aureliano Amaral, sub-Secretario, de 17 a 30 de Junho.

Substituições. — O dr. João Mendes de Almeida Junior, professor cathedratico mais antigo e Vice-Director, na fórmula da lei, substituiu ao dr. Uladislau Herculano de Freitas, no exercicio do cargo de Director, de 22 de Março a 1.^º de Maio e de 6 de Julho a 23 de Dezembro, e ao professor cathedratico dr. Manoel Pedro Villaboim, na regencia da 4.^ª cadeira do 5. anno, de 4 de Maio a 15 de Julho e de 7 de Agosto a 31 de Dezembro; o dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, como professor mais antigo, em exercicio, substituiu ao dr. Uladislau Herculano de Freitas, no exercicio do cargo de Director, de 16 a 31 de Julho, de 1 a 6 de Agosto e de 24 a 30 de Dezembro; o dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, professor substituto da 2.^ª secção, substituiu ao dr. Uladislau Herculano de Freitas, na regencia da 2.^ª cadeira do 1.^º anno, de 22 de Março a 1.^º de Maio e de 6 de Maio a 30 de Dezembro, e ao dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, na regencia da 2.^ª cadeira do 2.^º anno, de 1.^º de Abril a 30 de Dezembro; o dr. José Augusto Cesar, professor substituto da 3.^ª secção, substituiu ao dr. Antonio Januario Pinto Ferraz, na regencia da 3.^ª cadeira do 3. anno, de 1 a 30 de Abril, ao dr. José Ulpiano Pinto de Souza, na regencia da 3.^ª cadeira do 2.^º anno, de 10 a 17 de Maio e ao dr. Reynaldo Porchat, na regencia da 3.^ª cadeira do 1.^º anno, de 17 de Julho a 13 de Dezembro; o dr. Raphael Corrêa de Sampaio, professor, substituto da 4.^ª secção, substituiu ao dr. José Manoel de Azevedo Marques, na regencia da 2.^ª cadeira do 5.^º anno, de 11 de Março a 14 de Junho, ao dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, na 2.^ª cadeira do 4. anno, de 2 de Maio a 31 de Dezembro, e ao dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, na regencia da 2.^ª cadeira do 3.^º anno, de 5 de Abril a 3

de Agosto; o dr. Frederico Vergueiro Steidel, professor substituto da 6.^a secção, substituiu ao dr. Gabriel José Rodrigues de Rezende, na regencia da 1.^a cadeira do 4.^º anno, de 1. de Abril, a 1.^º de Maio e ao dr. Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, na regencia da 2.^a cadeira do 3.^º anno, de 1.^º de Janeiro a 31 de Dezembro; o dr. Manoel Aureliano de Gusmão, professor substituto da 7.^a secção, substituiu ao dr. João Mendes de Almeida Junior, na regencia da 1.^a cadeira do 5.^º anno, de 17 de Julho a 6 de Agosto e ao dr. Manoel Pedro Villaboim, na regencia da 4.^a cadeira do 5.^º anno, de 17 de Julho a 6 de Agosto; o bacharel Aureliano Amaral, sub-Secretario, substituiu ao Secretario, bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maia, de 21 a 26 de Setembro, e o amanuense Joaquim Avelino dos Santos Delphim, por designação da Directoria desta Faculdade, substituiu ao Secretario bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maia, de 11 a 20 de Setembro.

Serviço Publico. — Durante o anno, estiveram ausentes desta Faculdade, por motivo de serviço publico: o dr. João Mendes de Almeida Junior, no exercicio do cargo de Director e como representante desta Faculdade, no Conselho Superior do Ensino, de 16 de Julho a 6 de Agosto; o dr. Reynaldo Porchat, como representante desta Faculdade no Conselho Superior do Ensino, de 1 a 20 de Fevereiro; bacharel Aureliano Amaral, sub-Secretario, em serviço do Jury, de 2 a 20 de Setembro; o bacharel Luiz de Andrade Vasconcellos Junior, Bibliothecário, em serviço do Jury, de 1 a 20 de Setembro; e João José dos Santos, amanuense, em serviço do Jury, de 7 a 31 de Agosto, e de 26 a 31 de Dezembro.

Vagas de logares de professores substitutos. — Continuaram vagos os logares de professores substitutos das 1.^a e 5.^a secções.

Inscrições para exames da primeira época. — Para estes exames inscreveram-se 459 alumnos, sendo no 1.º anno 79, no 2.º 157, no 3.º 72, no 4.º 81 e no 5.º 70.

Resultados desses exames. — O resultado desses exames consta do respectivo quadro.

Collação de grau. — Durante o anno, foi collado o grau de doutor em Sciencias Juridicas e Sociaes a um bacharel aprovado em defeza de theses, em 22 de Agosto de 1906 e que é natural do Estado do Rio de Janeiro, e o de bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, a 63 bacharelandos, que concluiram o curso no corrente anno, sendo 3 na 2.ª época, e 60 na 1.ª Destes 63 bacharelandos, 49 são do Estado de São Paulo, 1 do Estado do Pará, 1 do Estado da Bahia, 1 da Cidade do Rio de Janeiro, 1 do Estado do Rio de Janeiro, 1 do Estado do Paraná, 1 do Estado do Rio Grande do Sul, 1 da França e 1 de Portugal, conforme se vê do respectivo quadro.

Cartas de Doutor e de Bacharel. — No correr do anno lectivo, foram expedidas 134 cartas, sendo 1 de doutor a um bacharel formado em sciencias Juridicas e Sociaes, que defendeu theses, e que é natural do Estado do Rio de Janeiro, e 133 a igual numero de bachareis, dos quaes 1 formado em Sciencias Juridicas somente. Desses 133 bachareis, são do Estado de São Paulo 93, do de Minas Geraes 14, do do Rio de Janeiro 7, do do Paraná, 3, do do Rio Grande do Sul 2, do de Pernambuco 1, do de Alagoas 1, do de Sergipe 1, de Portugal 4, da Italia 3, da Alemanha 1 e da França 1, conforme respectivo quadro.

Procedimento dos alumnos. — O procedimento dos alumnos, no anno lectivo findo, foi bom, nada tendo ocorrido digno de mensão.

Sessões da Congregação. — No correr do anno findo, a Congregação dos Professores celebrou 7 sessões, nas quaes foram tratados diversos assumptos.

Encerramento dos trabalhos. — Tendo terminado a 23 de Dezembro os exames do 4.^º anno, foram nesse dia, encerrados os trabalhos desta Faculdade.

Bibliotheca. — A Bibliotheca desta Faculdade foi frequentada, durante o anno lectivo findo, por 7.899 pessoas, que consultaram, 2.492 obras, em 4.252 volumes, sendo em portuguez 1.945, em francez 436, em italiano 67, em latim 37, em hespanhol 6, e em allemão 1, estando no numero dos consultantes incluidas 4.604 pessoas, que leram revistas e jornaes, como se vé do respectivo quadro.

No correr do anno, entraram para a Bibliotheca 117 obras, sendo por compra 62, em 171 volumes e por doação 55, em 266 volumes, tendo sido encadernadas 17, em 114 volumes e reencadernadas 50, em 97 volumes.

Os empregados da Blbliotheca bem cumpriram os seus deveres.

Thesouraria. — O balanço demonstrativo, fechado pelo Thesoureiro em 31 de Dezembro, accusa que da receita e despeza desta Faculdade ha um saldo de trezentos e dois contos trezentos e setenta e um mil novecentos e trinta e tres réis (302:371\$333), assim discriminado: no Banco de São Paulo Rs. 7:715\$333 (sete contos setecentos e quinze mil trezentos e trinta e tres réis), no Banco Hypothecario e Agricola de São Paulo Rs. 19:656\$600 (dezenove contos seiscentos e cincoenta e seis mil e seiscentos), no Banco de Commercio e Industria de São Paulo Rs. 255:000\$000 (duzentos e cincoenta e cinco contos de réis), e no London and Brasilian Bank Rs. 20:000\$000 (vinte contos de réis). O saldo apurado em 31 de Dezembro de 1916 foi de Rs. 302:371\$933 (trezentos e dois contos trezentos e setenta e um mil novecentos e trinta e tres réis), e o apurado em 31 de Dezembro de 1915 foi de Rs. 248:638\$805 (duzentos e quarenta e oito contos seiscentos e trinta e oito oitocentos e cinco réis), havendo,

portanto, um excesso de Rs. 53:733\$128 (cincoenta e tres contos setecentos e trinta e tres mil cento e vinte oito réis).

O Thesoureiro bem cumpriu os seus deveres.

Secretaria. — Os serviços da Secretaria estiveram sempre em dia, tendo os empregados bem cumprido os seus deveres.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, em
22 de Janeiro de 1917

O Director:

DR. U. HERCULANO DE FREITAS
